



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Ao
Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito do Município de Brejões/BA

Audilene da Silva Alves, vereadora deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de organizar o espaço da enfermaria infantil do Hospital Municipal Joana Cajaíba de Andrade com formato lúdico.

Justificativa - Uma sala de enfermaria bem lúdica para as crianças, busca transformar o ambiente de hospitalização num espaço mais acolhedor e estimulante. Isso é feito através da inclusão de atividades lúdicas, como jogos, brinquedos, pinturas, livros e contação de histórias, que auxiliam na redução do stress e na promoção da saúde e bem-estar.

Conto com a atenção de V.S. Excelência ao tempo que manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 05 de maio de 2025


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com